



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Transferência do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Guilherme Batistela para a Unidade escolar denominada CMEI Andressa Damasceno de Souza".

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a conclusão da obra da Unidade escolar denominada conforme a Lei nº 662/2016, Centro Municipal de Educação Infantil Andressa Damasceno de Souza inaugurada no dia 18 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, o parecer do Conselho Municipal de Educação, Parecer CME nº01/2021 que autoriza o funcionamento do CMEI Andressa Damasceno de Souza.

DECRETA:

Art. 1º O Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Guilherme Batistela, situado à Rua Otacílio Floriano Negrão, nº 81, Jardim São Sebastião, Taciba-SP, fica transferido para a Unidade Escolar denominada pela Lei nº 62/2016, como Centro Municipal de Educação Infantil Andressa Damasceno de Souza, situado à Avenida José Manoel da Silva, s/n, Bairro Jardim Pontal, no município de Taciba -SP, passando a funcionar neste local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Art. 2º. A sede da Secretaria Municipal de Educação será transferida para à Rua Otacílio Floriano Negrão, nº 81, Jardim São Sebastião, Taciba-SP, local onde funcionava o extinto CMEI Guilherme Bastistela.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 15 de janeiro de 2021.


ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


Elisangela Aparecida de Lima Barbosa
Secretária Municipal de Educação